

= PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

- LEI Nº.1112 -

04 de abril de 1979

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, receber em doação, sem encargos ou quaisquer onus, diversas áreas de terras, destinadas à abertura de vias públicas, localizadas neste Município, conforme específica.

JOSÉ VITOR LUCKE, Prefeito Municipal, em exercício, de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, receber em doação, sem encargos ou quaisquer onus, diversas áreas de terras, que perfazem o total de 23.751,35 m². (vinte e tres mil, setecentos e cinquenta e um metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), destinadas a abertura de vias públicas de acesso ao Distrito Industrial "I" de Cordeirópolis.

Parágrafo único - As áreas de terras de que trata o presente artigo, possui as seguintes metragens, confrontações e doadores:



057

Área nº 1

De uma gleba de terras com área de 464,58 mts.²
DOADOR - Irio Carvalho de Azevedo

Inicia-se no ponto 0, cruzamento da cerca que margeia a Via Anhanguera, com a parte doadora e segue rumo NW 49º 00', numa distância de 89,00 mts., até encontrar o ponto 1, cruzamento de outra propriedade do próprio doador. Daí deflete à direita, com rumo NE 40º 00', numa distância de 4,94 mts., até encontrar o ponto 2, cruzamento da parte doadora com a Estrada Municipal. Daí deflete, novamente, à direita, com rumo SE 49º 30', numa distância de 89,00 mts., até encontrar o ponto 3, cruzamento da Estrada Municipal com a cerca da Via Anhanguera. Daí deflete outra vez à direita, acompanhando a referida cerca, com o rumo 24º 45', numa distância de 5,50 mts., até encontrar o ponto 0, inicial.

Área nº 2

De uma gleba de terras com área de 131,10 mts.²
DOADOR - Írio Carvalho de Azevedo

Inicia-se no ponto 0, cruzamento da parte doadora com outra propriedade do próprio doador e segue rumo NW 49º 00', numa distância de 27,00 mts., até encontrar o ponto 1. Daí deflete à direita, com o rumo NE 40º 00', numa distância de 4,77 mts., até encontrar o ponto 2, cruzamento da parte doadora com a Estrada Municipal. Daí deflete, novamente, à direita com o rumo SE 49º 30', numa distância de 27,00 mts., até encontrar o ponto 3, cruzamento da parte doadora com a referida Estrada Municipal. Daí deflete outra vez à direita, com o rumo SW 24º 45', numa distância de 4,94 mts., até encontrar o ponto 0, ponto inicial.

Área nº 3

De uma gleba de terras com área de 126,50 mts.²
DOADOR - Írio Carvalho de Azevedo

Inicia-se no ponto 0, cruzamento da parte doadora com outra propriedade do próprio doador, e segue rumo NW 49º 00', numa distância de 27,00 mts., até encontrar o ponto 1. Daí deflete à direita com o rumo NE 40º 00', numa distância de 4,60 mts., até encontrar o ponto 2, cruzamento da parte doadora com a Estrada Municipal. Daí deflete novamente, à direita com o rumo SE 49º 30', numa distância de 27,00 mts., até encontrar o ponto 3, cruzamento da parte doadora com a referida Estrada Municipal. Daí deflete outra vez à direita, com o rumo SW 24º 45'

continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Fones: 19 e 57 - CEP 13.490

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

063



- continuação -

numa distância de 4,77 mts., até encontrar o ponto 0, ponto inicial.

Área nº 4

De uma gleba de terras com área de 192,21 mts²
DOADOR - Antônio de Pádua Rodrigues

Inicia-se no ponto 0, cruzamento da parte doadora com a propriedade de Írio Carvalho de Azevedo e segue rumo NW 49º 00', numa distância de 43,00 mts., até encontrar o ponto 1. Daí deflete à direita, com o rumo NE 40º 00', numa distância de 4,34 mts., até encontrar o ponto 2, cruzamento da parte doadora com a Estrada Municipal. Daí deflete, novamente, à direita com o rumo SE 49º 30', numa distância de 43,00 mts., até encontrar o ponto 3, cruzamento da parte doadora com a referida Estrada Municipal. Daí deflete outra vez à direita, com o rumo SW 24º 45', numa distância de 4,60 mts., até encontrar o ponto 0, ponto inicial.

Área nº 5

De uma gleba de terras com área de 114,90 mts².
DOADOR - Írio Carvalho de Azevedo

Inicia-se no ponto 0, cruzamento da parte doadora com a propriedade de Antônio de Pádua Rodrigues, segue o rumo NW 49º 00' na distância de 27,00 mts., até encontrar o ponto 1. Daí deflete à direita, com o rumo NE 40º 00', numa distância de 4,17 mts., até encontrar o ponto 2, cruzamento da parte doadora com a Estrada Municipal. Daí deflete, novamente, à direita, com o rumo SE 49º 30', numa distância de 27,00 mts., até encontrar o ponto 3, cruzamento da parte doadora com a referida Estrada Municipal. Daí deflete, outra vez à direita, com o rumo SW 24º 45', numa distância de 4,34 mts., até encontrar o ponto 0, - ponto inicial.

Área nº 6

De uma gleba de terras com área de 110,30 mts².
DOADOR - Antônio de Pádua Rodrigues

Inicia-se no ponto 0, cruzamento da parte doadora com a propriedade de Írio Carvalho de Azevedo, segue rumo NW 49º 00', numa distância de 27,00 mts., até encontrar o ponto 1. Daí deflete à direita, com o rumo NE 40º 00', numa distância de 4,00 mts., até encon-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Fones: 19 e 57 - CEP 13.490

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04

066

- continuação -

trar o ponto 2, cruzamento da parte doadora com a Estrada Municipal; Daí deflete, novamente, à direita com o rumo SE 49º 30', numa distância de 27,00 mts., até encontrar o ponto 3, cruzamento da parte doadora com a referida Estrada Municipal. Daí deflete outra vez à direita, com o rumo SW 24º 45', numa distância de 4,17 mts., até encontrar o ponto 0, ponto inicial.

Área nº 7

De uma gleba de terras com área de 1.152,80 mts².
DOADOR - Claudio Lopes Olvera

Inicia-se no ponto 1, cruzamento da divisa de Antônio de Pádua Rodrigues, com a parte doadora e segue rumo NW 49º 00', numa distância de 288,00 mts., até encontrar o ponto 2, divisando com Alcides Fantuci. Daí deflete à direita com rumo NE 38º 00', numa distância de 4,00 mts., até encontrar o ponto 3, divisando com a Estrada Municipal. Daí segue à direita, acompanhando a referida Estrada Municipal com rumo SE 49º 00', numa distância de 288,40 mts., até encontrar o ponto 4. Daí deflete à direita com rumo SW 40º 00', numa distância de 4,00 mts., até encontrar o ponto 1, ponto inicial.

Área nº 8

De uma área de terras com área de 14.206,92 mts².
DOADOR - Claudio Lopes Olvera

Inicia-se no ponto 1, cruzamento da Estrada Municipal, com a parte doadora e segue rumo NE 42º 00', numa distância de ... 75,00 mts., até encontrar o ponto 2. Daí deflete à esquerda com o rumo NW 47º 30', numa distância de 14,00 mts., até encontrar o ponto 3. Daí deflete à esquerda com rumo SW 42º 00', numa distância de 62,90 mts., até encontrar o ponto 4. Daí segue em curva à direita, na distância de 14,14 mts., até encontrar o ponto 5. Daí segue o rumo NW 49º 00', numa distância de 126,00 mts., até encontrar o ponto 6. Daí segue em curva à direita, na distância de 14,14 mts., até encontrar o ponto 7. Daí segue o rumo NE 40º 45', numa distância de 66,00 mts., até encontrar o ponto 8. Daí deflete à esquerda com o rumo NW 47º 30', numa distância de 14,00 mts., até encontrar o ponto 9. Daí deflete à esquerda com o ru

continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Fones: 19 e 57 - CEP 13.490

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 05 063

-- continuação --

mo SW 40º 45', numa distância de 19,80 mts., até encontrar o ponto 10. Daí segue em curva à direita, na distância de 12,50 mts., até encontrar o ponto 11. Daí segue em reta com rumo NW 31º 45', numa distância de .. 706,50 mts., até encontrar o ponto 12. Daí segue em curva à direita, na distância de 13,50 mts., até encontrar o ponto 13. Daí segue com o rumo NE 66º 00', numa distância de 45,50 mts., até encontrar o ponto 14, divisando com Ângelo Petto ou sucessores. Daí deflete à esquerda com o rumo NW 31º 30', numa distância de 6,00 mts., até encontrar o ponto 15, divisando com a Estrada Municipal. Daí segue acompanhando o referida Estrada Municipal com o rumo SW 66º 00', numa distância de 47,00 mts., até encontrar o ponto 16. Daí segue acompanhando a Estrada Municipal, com o rumo SW 61º 00', numa distância de 30,00 mts., até encontrar o ponto 17. Daí segue acompanhando ainda a referida Estrada Municipal, com o rumo SW 66º 30', numa distância de 47,00 mts., até encontrar o ponto 18, cruzamento da Estrada Municipal com Alcides Fantuci e com Alcides Fantuci e com a parte doadora. Daí deflete à esquerda divisando com Alcides Fantuci e a parte doadora com o rumo SE 31º 45', numa distância de 6,50 mts., até encontrar o ponto 19. Daí deflete à esquerda com o rumo NE 57º 00', numa distância de 45,40 mts., até encontrar o ponto 20. Daí segue em curva à direita na distância de 14,14 mts., até encontrar o ponto 21. Daí segue em reta com o rumo SE 31º 45', numa distância de 709,40 mts., até encontrar o ponto 22. Daí segue em curva à direita, na distância de 15,50 mts., até encontrar o ponto 23. Daí segue com rumo SW 40º 45', numa distância de 13,00 mts., até atingir o ponto 24. Daí segue, em curva à direita, na distância de 14,14 mts., até encontrar o ponto 25. Daí segue com o rumo NW 49º 00', numa distância de 83,00 mts., até encontrar o ponto 26. Daí deflete à esquerda com o rumo SW 39º 45', numa distância de 4,00 mts., até encontrar o ponto 27, divisando com a Estrada Municipal. Daí segue acompanhando a referida Estrada Municipal com o rumo SE 49º 00', numa distância de 254,00 mts., até encontrar o ponto 1, ponto inicial.

Área nº 9

De uma gleba de terras com área de 6.267,80 mts².

DOADORES - Claudio Lopes Olvera e Írio Carvalho de Azevedo

Inicia-se no ponto 1, divisando com Claudio Lopes Olvera e segue com o rumo NE 42º 00', numa distância de 137,20 mts., até encontrar o ponto 2. Daí faz uma curva à esquerda na distância de ..

continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Fones: 19 e 57 - CEP 13.490

ESTADO DE SÃO PAULO

078



Fls. 06

- continuação -

35,50 mts., até encontrar o ponto 3. Daí segue com o rumo NW 49° 00', numa distância de 101,80 mts., até encontrar o ponto 4. Daí faz uma curva à esquerda na distância de 35,50 mts., até encontrar o ponto 5. Daí segue com o rumo 40° 45', numa distância de 132,50 mts., até encontrar o ponto 6. Daí deflete à esquerda com o rumo SE 48° 00', na distância de 14,00 mts., até encontrar o ponto 7. Daí deflete à esquerda com o rumo NE 40° 45', numa distância de 133,00 mts., até encontrar o ponto 8. Daí segue em curva à direita na distância de 14,14 mts., até encontrar o ponto 9. Daí segue com o rumo SE 49° 00', numa distância de 129,00 mts., até encontrar o ponto 10. Daí segue em curva à direita, na distância de 14,14 mts., até atingir o ponto 11. Daí segue com o rumo SW 42° 00', numa distância de 136,80 mts., até encontrar o ponto 12. Daí deflete à esquerda com o rumo SE 48° 00', numa distância de 14,00 mts., até encontrar o ponto 1, ponto inicial.

Área nº 10

De uma gleba de terras com área de 984,24 mts².
DOADORA - Skore Ind. e Com. de Máquinas e Peças Ltda.

Inicia-se no ponto 0, cruzamento da cerca que margeia a Via Anhanguera com a Estrada Municipal, e segue acompanhando a referida Estrada Municipal com o rumo NW 49° 00', numa distância de ... 297,50 mts., até encontrar o ponto 1. Daí deflete à direita com o rumo NE 42° 00', numa distância de 12,50 mts., até encontrar o ponto 2, dividindo com a parte doadora. Daí segue à esquerda com uma curva, numa distância de 14,14 mts., até encontrar o ponto 3. Daí segue com o rumo SE 49° 30', numa distância de 287,90 mts., até encontrar o ponto 4, cruzamento da parte doadora com a cerca que margeia a Via Anhanguera. Daí deflete à direita com o rumo SW 24° 45', numa distância de 3,00 mts., até encontrar o ponto 0, ponto inicial.

continua

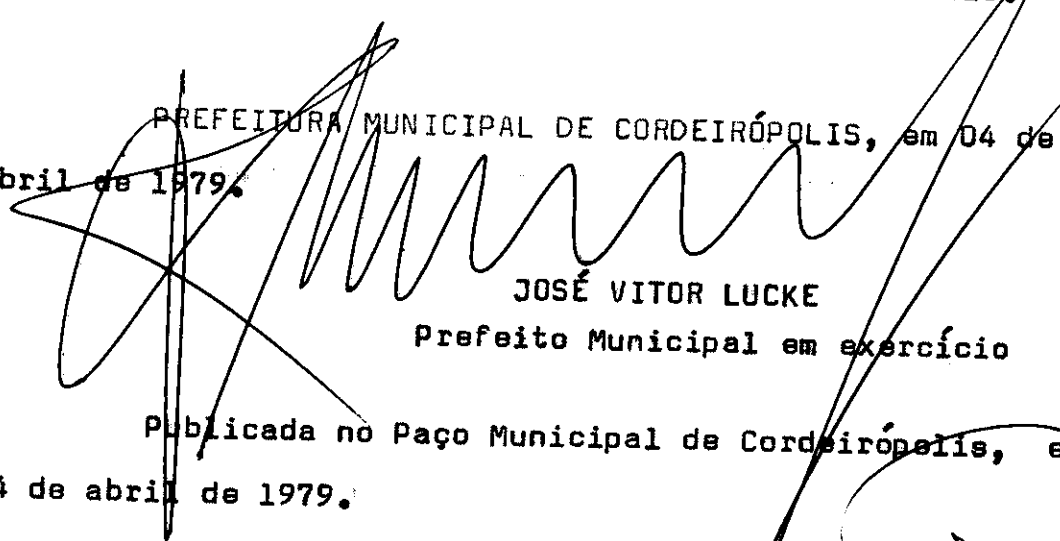


--- continuação ---

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a lavratu
ra da escritura de doação e registros, correrão por conta
dos doadores.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 04 de
abril de 1979.


JOSÉ VITOR LUCKE
Prefeito Municipal em exercício

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, em
04 de abril de 1979.


NELSON MORALES ROSSI
- Secretário -